



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.013458/2020-90

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 680/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) – PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL – COPPE, VISANDO A CARACTERIZAÇÃO DE CIMENTOS ASFÁLTICOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RODOVIAS FEDERAIS E AVALIAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS EM MISTURAS ASFÁLTICAS REGIONAIS DENTRO DAS CLASSES DEFINIDAS NO MEDINA, COM PROPOSIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E MANUAIS - PROCESSO 50600.013458/2020-90

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, as modificações no Plano de Trabalho vigente (SEI 12499231), nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, cuja finalidade é a efetivação do remanejamento de rubricas, objetivando possibilitar a inclusão de despesas relativas à importação de misturadora de agregados minerais e ligante asfáltico, aparelhos de ar condicionado e participação em programa interlaboratorial da *American Association of State Highway and Transportation Officials* - AASHTO, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI 14531139), assinado em 12/05/2023, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.013458/2020-90.

As modificações, mostradas na sequência, foram propostas por meio do Ofício S/N UFRJ/COPPE - Alteração no Plano de Trabalho (SEI 14175592), de 29/03/2023, as quais não implicam em alterações do objeto e do valor global do instrumento e foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado (SEI 14531139), com a concordância da NOTA TÉCNICA nº: 26/2023/CEP-CGIPT/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 14326687):

- utilização do saldo remanescente do item "Máquina de ensaio universal", no valor de R\$ 180.161,95 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), para viabilizar a aquisição da misturadora de agregados minerais e ligante asfáltico e dos aparelhos de ar condicionado.
- remanejamentos na rubrica de custeio, para inclusão dos itens "Serviços de terceiros - Transporte de amostra" e "Serviços de terceiros - Participação em programa interlaboratorial da AASHTO", bem como o aumento do item de "Serviços de terceiros - Despesas com importação" para a compra da misturadora, que é importada. Para permitir as alterações indicadas, são sinalizados ajustes nas alíneas de "Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de equipamentos" e "Material de consumo", conforme demonstrado na sequência:

Item	Rubrica	Natureza da despesa	Valor Atual (R\$)	Ajuste (R\$) (+) ou (-)	Valor Total com Ajuste (R\$)
1	33.90.39.74	Serviço de terceiros - Transporte de amostra	-	+19.600,00	19.600,00
2	33.90.39.99	Serviço de terceiros - Despesas com importação	80.000,00	+30.000,00	110.000,00
3	33.90.39.17	Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de equipamentos	193.795,96	-54.600,00	139.195,96
4	33.90.39.05	Serviço de terceiros - Participação em programa interlaboratorial da AASHTO	-	+15.000,00	15.000,00
5	33.90.30.99	Material de consumo	112.000,00	-10.000,00	102.000,00

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816); do seu 1º Termo de Apostilamento (SEI 8114997), do 2º Termo de Apostilamento (SEI 8507493), e do 3º Termo de Apostilamento (SEI 12522200), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mitie Arake Fragoso, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14552866** e o código CRC **D42E1449**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |